



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº ao Substitutivo 01 Projeto de Lei nº 70/2024 que “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

Art.1º INCLUIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação: 2.141 – MANTER AS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais - 200.000,00

1.759.005.0000 - Recursos vinculados a Fundos (Repasse tarifário p/ Fundos Munic. Saneamento – 200.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
3.3.50.43.00.00.00.00	1.759.005.0000	200.000,00

SUPRIMIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação: 2.141 – MANTER AS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - 200.000,00

1.759.005.0000 - Recursos vinculados a Fundos (Repasse tarifário p/ Fundos Munic. Saneamento – 200.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
4.4.90.51.00.00.00.00	1.759.005.0000	200.000,00

Ouro Branco, 01 de novembro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir aos Catadores de recicláveis de Ouro Branco o recebimento da Bolsa Catador ou Auxílio Catador, uma complementação financeira a ser paga no período de queda dos valores do material reciclável, o que acarreta uma diminuição significativa na receita destes que executam um trabalho fundamental para o município e o nosso meio ambiente, inclusive diminuindo as despesas públicas com o Aterro Sanitário.